AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026, em conformidade com o Edital nº 108/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (DSEI/ARN), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos é restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 181013 - Agente de Combate a Endemias - DSEI Alto Rio Negro - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

José Lucas Lemos Duarte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Nilson Benes Silvestre	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Valeria Andrade	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Deusimar Almeida Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181014 - Ajudante de Campo - DSEI Alto Rio Negro - 7 vagas (4 AC + 1 PCD + 2 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
João Vieira de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Charles Menezes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Roberval Francisco Baltazar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Reginaldo Veiga Trajano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Luiz Robson Lobo Dasa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Orlando Peixoto Veloso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Gilberto Silva de Aguiar Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Floriano Pedrosa Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Deivison Aldinei Plácido Castro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Luciene Galvão Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Marcos Junior Melgueiro Gaspar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ivan Raimundo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Bruno Caio Soares da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Luciano Muniz Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Jhones Silva dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Edson Augusto Trindade Fontes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

João Batista Arcanjo Vieira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Cristoni Alango Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Erivaldo Dias Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Geraldo Rosa Raimundo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Francisco Alberto Camico Jacinto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Keytson Cleyton Souza da Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Victor Gabriel Silva de Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Junior Pedro Alemao	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181015 - Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Juventino Brito Falcão	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de pertencimento étnico e aldeamento válidos. Por isso, foi incluído na modalidade de concorrência para indígenas. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional válidos.

Gilmara dos Santos Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Gilmar da Silva Cordeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de pertencimento étnico. Por isso, foi incluído na modalidade de concorrência para indígenas. Diplomas de pós graduação anexados que sejam de área divergente à qual o candidato concorre, foram desconsiderados, conforme item 8.14 e suas alíneas. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

VAGA 181016 - Apoiador Técnico em Saneamento - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Alberto Goncalves Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Marilson Nascimento da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CANDIDATURA CANCELADA PELO CANDIDATO

Antonio Junior Moraes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

VAGA 181017 - Apoiador Técnico em Saúde - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Maíra Dantas Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 110/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Em estrita observância ao subitem 8.17, foram desconsiderados os documentos de comprovação de requisitos ou de pontuação emitidos, declarados ou assinados pelo próprio candidato.

Leoiza Adriana Andrião Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 110/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.

Rickson Fricker da Silva Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 110/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Caio Victor Santiago Pintes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 110/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 181018 - Assistente Administrativo - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Domingos Sávio Jordão Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiências profissionais do candidato não possuem relação com o cargo pretendido, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12 alínea c).

Misséias Fernandes de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com as exigências previstas no Item 8.15 do Edital.

Daniel Cruz dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato não possui relação com o cargo pretendido, conforme previsto no Item 8.10 do Edital.
Erica da Silva Zurra	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Marcia Karolyne Brazao de Seixas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identificação apresentada não contém a foto da candidata, conforme exigido pelo Item 6.4 alínea c). Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

VAGA 181019 - Assistente Social - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Nilzete Rodrigues Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Joselia da Silva Serrão	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Vanessa Januario Silba	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Ana Cristina Viana Pinto Viana Pinto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Simahia Ponce de Leão Fadoul	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(as) cancelou sua candidatura no processo seletivo Assistente Social - DSEI Alto Rio Negro (181019).

VAGA 181020 - Auxiliar Administrativo - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Dayane Rosa Ribeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.15 c), pendente de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento
Ingridd Karollanne da Silva Cavalcante	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Diego Deno de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 639 dia(s) (aprox. 21 meses e 9 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).

VAGA 181021 - Auxiliar de Saúde Bucal - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Leandro Almeida Penteado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Talitta Soares Melgueiro Brito	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de comprovação de experiência sem assinatura da empresa.

Marcio Jose Muniz Alvares	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ibson Lopes da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Leandrinha Almeida Penteado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Emmily Vitória D Almeida de Mattos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Elonita Alipio Miguel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Hyonara Cordeiro Santos de Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Renivaldo Aires Miranda	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181022 - Biólogo - DSEI Alto Rio Negro - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Omar Lopes da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Mauro Lucio N Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de comprovação de experiência com arquivo corrompido.

Solange Almeida Cardoso	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Priscila Silva Gomes Flioris	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Beatriz de Jesus Santana de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Eldilane Gomes Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Arcesio Luiz Gonzaga	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ruggeri César de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Raphael Armani de Sousa Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181024 - Carpinteiro - DSEI Alto Rio Negro - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Reinaldo Quintino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de pertencimento étnico e foi movido para Ampla Concorrência. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Alberto Isaias Massa Castro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de pertencimento étnico e foi movido para Ampla Concorrência, conforme item 5.7. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Wandimilson Rodrigues Maia	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

VAGA 181025 - Cirurgião Dentista 40h - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Irma Gabriela Lucena	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Vanessa Kely dos Santos Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Francy Dalba Orjuela Cabral	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181026 - Enfermeiro - DSEI Alto Rio Negro - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Leonicia Violeta Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou a carteira do COREN como comprovante de escolaridade. Contudo, nos termos do item 8.12, alínea "b", do referido Edital, o registro profissional não consta no rol de documentos aceitos para a comprovação de formação acadêmica (a qual exige Diploma ou Certificado). Desta forma, o documento inserido não supre os requisitos do certame, inviabilizando a validação da inscrição no que tange à escolaridade.
					Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não

					cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato declarou-se indígena no ato da inscrição, porém não anexou a declaração de pertencimento étnico nem qualquer documento constante do item 6.4, alínea "h", do Edital.
Kelven Ambrosio e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Adicionalmente, informou possuir pós-graduação, mas o documento inserido não corresponde aos meios exigidos para tal comprovação, conforme prevê o item 8.14.1, alínea "a", do Edital, impedindo a atribuição da pontuação correspondente. Por fim, o candidato não comprovou sua experiência profissional no cargo de Enfermeiro. Embora tenha anexado sua Carteira de Trabalho, os dados e registros nela constantes não correspondem às funções nem às atribuições estabelecidas no Anexo III do referido Edital para o cargo pleiteado. Desta forma, ante o desalinhamento com o perfil ocupacional exigido pelo certame, a documentação apresentada não supre os requisitos de habilitação, ensejando a

					inabilitação da inscrição.
Crislaine Ferraz de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional no cargo de Enfermeiro não foi comprovada, visto que o documento inserido refere-se ao exercício da função de Técnico em Enfermagem. Conforme preceituam o item 8.12 e o Anexo III do referido Edital, os comprovantes de tempo de serviço devem corresponder obrigatoriamente à categoria profissional e às atribuições do cargo ao qual o candidato concorre, inviabilizando o aceite de experiência obtida em nível funcional diverso

Vera Pimentel Pedrosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15 "Para fins de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação, na área concorrida".

Laura Beatriz Gomes de Abreu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não

Marta Maria Farias Rodrigues	PP	0,00	0,00	0,00	cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."

Suzana Cristina Mendonça Rodrigues	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Pedro Paulo de Araujo Coelho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."

Keila Morais de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Alessandra Amaral Machado Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."

Sheiza Pereira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."

Bianca Silva da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre." Conforme o subitem 8.12.2.2 "Não será aceito, para fins de comprovação de requisitos, declaração de provável formando."

Ana Paula da Silva Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área/vaga a qual concorre."

Davilson Souza e Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Karen da Silva Mori	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Após a avaliação a candidatura foi cancelada pela própria candidata. Resultado anterior: Candidato(a) HABILITADO(A) na Análise Documental com a pontuação total de 11.2 pontos

Bárbara Baduy	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Laliane Campos Bitencourt	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata anexou a carteira do COREN como comprovante de escolaridade. Contudo, nos termos do item 8.12, alínea "b", do referido Edital, o registro profissional não consta no rol de documentos aceitos para a comprovação de formação acadêmica (a qual exige Diploma ou Certificado). Desta forma, o documento inserido não supre os requisitos do certame, inviabilizando a validação da inscrição no que tange à escolaridade.

VAGA 181028 - Engenheiro Civil - DSEI Alto Rio Negro - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Marcos Andre Fernandes Barros	PI	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou documentos referentes ao pertencimento étnico, mas marcou apenas interesse em concorrer às vagas de ampla concorrência, sendo então ajustado para concorrer às de ampla e às reservadas a candidatos indígenas. Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade. (O fato de atuar no setor de engenharia não confirma a atividade como engenheiro civil)

Victor Flávio Bernardo de Campos	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

Josimar Ventura Cordeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou documentos referentes ao pertencimento étnico, mas marcou apenas interesse em concorrer às vagas de ampla concorrência, sendo então ajustado para concorrer às de ampla e às reservadas a candidatos indígenas. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

Felipe dos Santos Gloria	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

Janes Rocha Neves Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15 alínea f) para validar experiência profissional voluntária o candidato deve apresentar "Declaração ou certificado emitido pelo DSEI, Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), Ministério da Saúde, AgSUS ou instituição gestora da ação, em papel timbrado, contendo o período de atuação (com datas de início e término), a função desempenhada e a indicação explícita da emergência sanitária/ações de saúde indígena contempladas."

Vinicius Moreira Nascimento Chagas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 181029 - Engenheiro Sanitarista - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jose Carlos da Silva Gante	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4 alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)". Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

Apollo Genner Garcia de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

Mayara Rodrigues Grossmann	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

Joquebede Baia Belo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 181030 - Farmacêutico - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Rosiane Garcia Baltazar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital foi desconsiderada. O(a) Candidato(a) não anexou histórico escolar, impossibilitando a contabilização de tempo de experiência de estágio.

Débora da Costa de Macedo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 6.4, os documentos de identidade oficial inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos de identidade apresentados não possuem CPF

Nagele Queiroz de Aguiar	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.

Angelo Rodrigues dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15 do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.

Camilly Vitória Rocha do Carmo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Cópia do contrato de prestação de serviços anexada não acompanhada declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento, estando em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'c' do Edital.
Rayson da Silva Rosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181031 - Médico 20h - DSEI Alto Rio Negro - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Rogério Duarte Guimarães Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Lilian Pires de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Fhilipe da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Pedro Henrique Barros Alexandre Alves de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Pedro Henrique Cesarino	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Erick Bruno Santos da Silveira Feitosa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Nikolas Sivini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Beatriz Duarte Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.18. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.

Joishe Campos Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: 8.18. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.
Thereza Vieira Martins Pires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181032 - Nutricionista - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Kalinka Andreia Guimaraes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Aline Henrique dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O contrato foi prorrogado, no entanto, não possui elementos que comprove a efetivação do aditivo.
Milena Peixoto de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Thais Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
Beatriz Verçosa da Silva Netto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Raíssa Karyna Vasconcelos de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181033 - Operador de Motosserra - DSEI Alto Rio Negro - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Rafael Antônio Rodrigues de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou documento de identificação oficial com foto, impossibilitando a verificação dos dados.

VAGA 181034 - Pedreiro - DSEI Alto Rio Negro - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Junior Pereira Velasques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração apresentada pelo candidato não contém data de início e fim ou o período total trabalhado, impossibilitando a contabilização.

Josue dos Passos Vieira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de conclusão de Ensino Fundamental no campo destinado à comprovação de experiência profissional.
					Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

Clecio Castro Brazao	AC	0,00	0,00	0,00	Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência. Declaração de pertencimento étnico não possui assinatura de lideranças. Candidato não anexou certificado de conclusão de Ensino Fundamental.

Carlos Antônio de Lima Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou apenas a frente do documento de identificação oficial com foto.

Robison Marques Penha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Anacleto Marques Tenório	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou cursos de capacitação no campo destinado à comprovação de experiência profissional, a documentação foi desconsiderada com base no item 8.15.

Roberto Teixeira Alcantara	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Decio Massa Peixoto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou apenas o verso do documento de identificação oficial com foto.

VAGA 181035 - Psicólogo - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jéssica dos Santos Morais Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou comprovação de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 alínea "c" e "d" do edital.
Italo Porto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Rosselyne Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X.

Rosilene Macedo da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Marcela Rosa de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Andreia Rodrigues Chota	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Eloiza Franco Borges	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Isabel Biondo Sá	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Élida Cristina Gomes Benjumea	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Marcelo Augusto Sales Ruiz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ananda Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181036 - Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Alto Rio Negro - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Salvador Menezes de Andrade	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Emerson Bastos Nery Albertino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Maria Janete Pena Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Edinelso Cabuia Maragua	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação anexada pelo candidato para comprovação da experiência profissional, não se enquadra nos casos listados no item 8.15.2 do edital, não sendo possível a sua contabilização.

Samira Henrique Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou a documentação para comprovação da experiência profissional com cargo diverso, não guardando correlação com a vaga pleiteada e dessa forma, não sendo possível considerar para fins de contabilização por estar em desacordo com o item 8.8 do edital.

Fausto Marinho Araujo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

Katiana da Silva Sanches	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.

VAGA 181037 - Técnico de Edificações - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fatima Mosteiro Jose	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Vanilson Melgueiro da Gama	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 181038 - Técnico de Enfermagem - DSEI Alto Rio Negro - 5 vagas (3 AC + 1 PCD + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Edineia Graciliano Queiroz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Rosemeire Peixoto Xavier	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Nenhum documento anexado pela candidata abre.

Hilma Vivian Dias de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.15 e 8.21 do edital.

Ronilton Alves dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
Kellen Cristine de Macêdo Amazonense	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de residência em aldeia.

Genilcilene Bricenio Almeida	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata transferida da modalidade AC para indígena.
Daiane Ramos Pinto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Suzana Cortez da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade AC para indígena.
Maria Jucelice Almeida Trindade	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Franciane Fonseca Dias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de residência em aldeia.
Marcelo Córdoba de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de residência em aldeia.

Adriana dos Santos da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não foi anexado nenhum documento. Candidato(a) cotista transferido para a modalidade ampla concorrência.

Wellington Brás Gentil	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato transferido da modalidade AC para indígena. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Josias Benjamim da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato transferido da modalidade AC para indígena.
Jose Antonio Pena Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Adriane Gomes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata transferida da modalidade AC para indígena. 1 comprovante de voluntariado não indica período trabalhado, tornando impossível o inequívoco cumprimento do subitem 8.15.4 do edital. 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Marilene do Nascimento Teixeira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Crislaine Furtado da Cunha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'c' do edital: assinatura digital do responsável não contém dados exigidos.

Elane Cristina Pereira Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.

Odirlei Aparicio da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Jackeline Trindade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Andrea Isuiza de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação).

Cassiane Leite	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/foto/nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Kallyane Caetano Nascimento	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata transferida da modalidade AC para indígena. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Nilda Pinheiro da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
Cleisuelem Sampaio Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Willian Brazão Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Yoneson Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Eujones Junior Alves Lana	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
David Cruz Melgueiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Irene Miguel da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Guimarães Cordeiro de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena.

Maria Francicleide Maranhão Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
Felisberta da Silva Neta	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Fabiana Rodrigues da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Israely Cristina Xavier Rosas	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional sem identificação da candidata.
Mercede Trindade Vargas	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Djalma Paulo Rodrigues Genesio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital.

Gisele Lopes Dias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 2 comprovantes de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
Maiza Hernandes Marinho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Taila Maria Barros Viana	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jeremias Silvano Candido	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Fredson Francisco da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Gilvane Rodrigues Guilherme	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Suellen Henrique Miguel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena. 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Laine Ferreira da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Reinaldo Menezes dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jonaci Marivaldo Farias da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital: não possui data de início e fim, impossibilitando saber se o período trabalhado se deu após a conclusão do curso técnico.

Rivelino Freitas dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.
Neliton de Lima Saraiva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Leoncon Meira Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
Adaney Miguel da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Erisson da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.
Salvador Farias Miranda	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Mariele Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Lusmare Gomes Fontes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Odiney Vargas dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena.
Nayara Cordeiro Feitosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Edlaine Cabral	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Lyandra Aparecida Francisco de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Claudemir Feliciano Cordeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Lisa Graciliano Queiroz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Josinei Pimentel Mesquita	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Rosiel Raimundo da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas duma das lideranças e do candidato, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital.

Jesusmara Peixoto Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico sem assinatura do candidato, contrariando o subitens 6.4 alínea 'h' e 8.21 do edital. Comprovante de especialização técnica em desacordo com os subitens 8.9, quadro 3, e, por analogia, 8.12.2.2 do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Sonia Figueira Castilho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena.

Eldon Brito Pimentel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
Gabriel Mendonça Lacerda	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Erika Cabral Sanches	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico.

Bruna Pimenta da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena.
Deiziane Menezes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Junerlene Costa Sarmento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Apoliny Tinoco Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Naiana dos Santos Camarão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Fabio Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Gilson da Silva Marinho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Bruna Ferreira Guimarães	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico.

Uerlândia Oliveira Garcia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Helder Silva Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade é de outra pessoa. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

VAGA 181039 - Técnico de Laboratório - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fagner Lopes Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

VAGA 181040 - Técnico Eletrotécnico - DSEI Alto Rio Negro - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Roberto Santos Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 181041 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - DSEI Alto Rio Negro - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Herbeth da Silva Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Luciana Caldas Ferraz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 108/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 108/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 08/10/2026, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819363** e o código CRC **34D58BAF**.

Referência: Processo nº AGSUS.017642/2026-95 SEI nº 0819363